



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras**

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pregão Eletrônico nº 34/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente objeto visa à **Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, fisioterapêuticos, odontológicos e móveis**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Item | Quant. | Unid. | Objeto Descrição | Valor unitário (referência) |
|-------------|---------------|--------------|---|------------------------------------|
| 01 | 01 | Unid. | Compressor de ar para pistola de limpeza e Secagem: - Compressor adaptado para uso exclusivo com Pistola de Limpeza e Secagem - Compressor de Ar p/ Pistola de Limpeza e Secagem é um compressor isento de óleo, prático e compacto. - O acionamento deve ser feito a partir do Pedal de Acionamento - Conter engate Rápido para Pistola de Limpeza e Secagem - Ter baixo ruído, ser leve e prático - A tensão de alimentação deve ser 220V. - Possuir um motor de 1/4 hp e pressão máxima de trabalho de 2,85 bar. | R\$ 4.547,84 |
| 02 | 01 | Unid. | Pistola de limpeza e secagem interna de materiais com 09 bicos: Utilizado para limpeza, enxágue, sucção e drenagem de endoscópios rígidos/flexíveis e canulados - Equipamento deve conter 09 bicos sendo que o encaixe deles é por rosca, e não por pressão, dando assim maior segurança no momento de uso. Uso exclusivo em CME, atendendo prontamente a RDC 15. Especificações: - Poder ser utilizado tanto em rede de água quanto ar. - Possuir sistema de engate rápido nos dois lados da mangueira e rosca na ponta da pistola para os diferentes bicos se adaptarem com segurança. O que facilita a substituição de peças sem ter que comprar um produto inteiramente novo ou depender de assistências técnicas. - Pressão deve ser facilmente ajustável - Construção com liga de alumínio resistente e antioxidante | R\$ 2.832,90 |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras

| | | | | |
|----|----|-------|--|------------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- Punho em silicone ergonômico e isolado termicamente para sua segurança- Poder ser autoclavada (Temperatura máxima para o silicone de 150°C e mangueira de 80°C)- Oferecer no mínimo 06 (seis) meses de garantia contra defeitos de fabricação. | |
| 03 | 01 | Unid. | <p>Lupa com iluminação lente 8x:</p> <p>A lupa é um instrumento óptico munido de uma lente com capacidade de criar imagens virtuais ampliadas. É utilizada para observar com mais detalhe pequenos objetos ou superfícies.</p> <p>Item obrigatório de acordo com RDC15/2013.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Material da Lente: Vidro- Capa: Branca- Diâmetro da Lente: 127 mm- Aumento da Lente: 8D (Dioptrias)- Iluminação: 48 LEDs- Potência: 12W- Luminosidade: 600 Lúmens- Temperatura da Cor: 6500K- Braço extensível: até 1 m- Voltagem: Bivolt automático (127V~220V), 60Hz- Fixação: Suporte Grampo e Suporte Cone (inclusos)- Estrutura metálica com braço regulável e articulável extensível até 1 (um) metro. | R\$ 865,00 |
| 04 | 02 | Par | <p>Sapato bidensidade de poliuretano branco:</p> <p>Sapato hospitalar emborrachado impermeável branco número 35.</p> | R\$ 56,20 |
| 05 | 02 | PCT | <p>Propé sapatilha descartável branca de tnt com 100 unidades:</p> <p>Sapatilha confeccionada em não tecido (TNT), servir de barreira física à propagação de microrganismos. Material descartável não havendo a necessidade de realizar higienização ou sanitização.</p> | R\$ 21,92 |
| 06 | 02 | Unid. | <p>Avental PVC branco manga longa fechado nas costas estilo jaleco:</p> <p>Avental impermeável com Manga Longa tipo Barbeiro com Elástico no Punho. Indicado para proteção individual de profissionais da saúde.</p> | R\$ 38,33 |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras

| | | | | |
|----|----|-------|--|--------------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- Possuir tiras externas para ajuste e fechamento frontal, lateral ou posterior e na gola.- Possuir mangas com elástico nos punhos, garantindo conforto e proteção do usuário, além de alças no pescoço e nas costas para ajuste. | |
| 07 | 02 | Unid. | Mini-Incubadora para testes biológicos: Desenvolvida para a incubação de indicadores biológicos autocontidos com respostas em 24 e 48 horas. Possibilita a incubação de 04 indicadores biológicos simultaneamente. <ul style="list-style-type: none">- Voltagem automática (bivolt). | R\$ 404,93 |
| 08 | 03 | Unid. | Fita Teflon Para Seladora 30mm C/ Adesivo 5 Metros: Fita de teflon com adesivo para seladora. <ul style="list-style-type: none">- Comprimento de 5 metros, proporcionando longa duração.- Largura de 3 cm, ideal para uma ampla gama de aplicações. | R\$ 32,90 |
| 09 | 01 | Unid. | Microscópio Binocular Biológico , com ampliação mínima de 40x e máxima de 1600x, com iluminação em LED ajustável. Voltagem: Bivolt. | R\$ 1.999,97 |
| 10 | 01 | Unid. | Escrivaninha com 02 (duas) gavetas laterais. Especificação: <ul style="list-style-type: none">- Material MDF 15mm- Pés em aço com pintura epóxi Dimensões: <ul style="list-style-type: none">- Profundidade: 0,6m- Alturas: 0,75m- Largura: 1,20m | R\$ 508,08 |
| 11 | 02 | Unid. | Cadeira Escritório Reforçada Executiva Até 160kg Giratória. Especificação: <ul style="list-style-type: none">- Material do estofamento: Couro Ecológico- Com rodas.- Giratória.- Material do enchimento: espuma de poliuretano, espuma injetada.- Peso máximo suportado: 160kg.- Medidas do assento: 46 cm de largura, 42 cm de altura mínima desde o chão, 54 cm de altura máxima desde o chão e 42 cm de profundidade.- Medidas do encosto: 40 cm de largura e 37 cm de altura. | R\$ 422,20 |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras

| | | | | |
|----|----|-------|--|--------------|
| 12 | 02 | Unid. | <p>Datalogger de temperatura a prova d'água.</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Faixa de medição: -30 a 70°C- Umidade de operação: 0 a 100% UR (sem condensação)- Exatidão: + ou - 0.5°C- Memória mínima: 20.000 registros- Intervalo entre os registros: 2s à 24h (configurável)- Registro de medição máxima e mínima- Conexão USB direta- Alarmes configuráveis, com sinalização via LEDs frontais. | R\$ 788,10 |
| 13 | 02 | Unid. | <p>Ultrassom 1 e 3 mhz, deve contar com frequências de 1MHz e de 3MHz, entrada para terapia combinada, 46 protocolos pré-programados e 20 particulares, display LCD Blue Light. O comprimento de onda de 1MHz atinge uma profundidade aproximada de 5cm e o comprimento de onda de 3MHz atinge uma profundidade no tecido de, aproximadamente, 1 a 2cm</p> <ul style="list-style-type: none">- Possuir sensor térmico que deve apontar a temperatura do equipamento e desligamento automático;- Possuir transdutor ergonômico com dupla função que permita a escolha da área efetiva de radiação (ERA) de 7 cm², operando nas frequências de 1 MHz ou 3 MHz, potência máxima de 21 W para ERA de 7 cm², portanto, a potência máxima é de 3 W/cm²;- O modo de emissão do ultrassom deve poder ser ajustado em contínuo ou pulsado, sendo o modo pulsado com frequência de repetição do pulso de 100 Hz, 48 Hz ou 16 Hz e com razão de pulso de 1/2 (50%) e 1/5 (20%);- Potência Efetiva de Ultrassom Modo contínuo - 0,3 a 21,0 W. Modo pulsado 100Hz, 48Hz e 16Hz (50) - 0,3 a 21,0 W. Modo pulsado 100Hz, 48Hz e 16Hz (20) - 0,3 a 21,0 W;- Possuir timer de até 30 minutos;- Dimensões do produto: 27 x 16,6 X 12,5 (L x P x A cm);- Voltagem: Bivolt Automático 127/220V 50/60Hz;- Garantia mínima: 18 meses; <p>Itens devem vir inclusos com o ultrassom:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 cabo PP fêmea IEC de 2 x 0,75 x 1500mm;- 01 manual de operações;- 01 Transdutor 1 MHz e 3 MHz;- 01 cartela de fusível de proteção;- 01 fusível 20AG 5ª;- 01 bisnaga com gel com cap. 100g;- 01 Cubeta Essencial - RMC + 1 Espátula Essencial - RMC + 1kg de Gel Clínico RMC; | R\$ 2.149,00 |
| 14 | 30 | Kit | <p>Eletrodos adesivos 5x9 5cm x 9cm kit 10:</p> <p>Eletrodos adesivos kit com 10 (dez) unidades</p> | R\$ 59,30 |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras

| | | | | |
|----|----|------|---|--------------|
| | | | <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fabricado em silicone;- Medidas: 9cm de comprimento e 5cm de largura;- Diâmetro: 0.2cm- Autoadesivo- Material reutilizável | |
| 15 | 30 | Kit | <p>Eletrodos adesivos 5x5cm kit 10 unidades: Eletrodos adesivos tens fes kit com 10 (dez) unidades</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fabricado em silicone- Medidas: 5cm de comprimento e 5cm de largura;- Diâmetro: 0.2cm;- Autoadesivo;- Material reutilizável; | R\$ 46,28 |
| 16 | 02 | UNID | <p>Lâmpada infravermelho PAR38 150W: Lâmpada infravermelho medicinal designada para tratar dores musculares</p> <ul style="list-style-type: none">- Voltagem: 220 V;- Temperatura de cor: 2500 K;- Cor da luz: Red;- Possuir soquete e27;- Formato: Dicroica;- Potencia: 150 W;- Tecnologia de iluminação: Infravermelho;- Dimensões: 13,5cm (A) X 12cm (D);- Modelo: PAR 38, a especificação deste modelo ocorre pelo fato de que existem várias marcas que o comercializam e esse modelo PAR 38 tem um refletor interno 100% aluminizado, garantindo que o calor saia pela parte frontal, com filamento pequeno e arredondado, o que contribui para o calor mais concentrado no fecho. | R\$ 75,13 |
| 17 | 02 | UNID | <p>Aparelho de Correntes Tens, Fes e Russa com 4 canais: Tipos de Correntes Disponíveis:</p> <ul style="list-style-type: none">- TENS: convencional, acupuntura e breve intensa - TENS VIF: com variação automática de intensidade e frequência - TENS B: BURST, modulado em trens de pulso a 2Hz - FES S: sincronizado - FES R: recíproco - FES S VIF: sincronizado com variação automática de intensidade e frequência - FES R VIF: recíproco com variação automática de intensidade e frequência - Corrente Russa: Modos contínuo, sincronizado e recíproco;- Aparelho bivolt: 100-2A0 Volts ~ 60 Hertz - Canais de saída: 2 saídas para 4 canais independentes - Protocolos: 32 programados e 20 particulares - Intensidade: 0 a 250 mA - Pulso: 25 a 500 us - Frequência: 0,5 a 250 Hz;- Dimensões do produto: 27 cm x 26,6 cm x 12,5 cm (L x P x A); | R\$ 1.879,32 |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras

| | | | | |
|----|----|------|--|------------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- Garantia mínima de 18 meses contra defeitos de fabricação;- Itens Inclusos:- 01 Aparelho de Correntes Tens, Fes e Russa com 4 canais;- 01 Kit de cabo azul e verde 09 com duas vias cada;- 01 Kit de cabo preto e laranja 38 com duas vias cada 08;- Eletrodos de borracha condutiva de 5 cm x 5 cm;- 01 Cabo de força destacável (PP fêmea IEC de 2 x 0,75 X 1500 mm);- 01 Tubo de gel clínico RMC 100g;- 01 Fusível de proteção sobressalente 20AG de 5A;- 01 Cartela de fusível de proteção;- 01 Acesso ao Manual de operações digital;- 01 Bolsa De Transporte;- 01 Gel 1KG;- 02 Faixas Elásticas Para Fixação de Eletrodos - 60cm 12 Eletrodos Autoadesivos 5x5cm. | |
| 18 | 10 | Kit | <p>Kit Faixa Elástica Thera Band Leve Media Forte Fisioterapia: Unidades por kit: 3</p> <ul style="list-style-type: none">- Intensidades de resistência: suave media forte;- Comprimento: 1.2m;- Largura: 15cm; <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Faixa Elástica Suave (amarela);- 01 Faixa Elástica Média (vermelha);- 01 Faixa Elástica Forte (verde);- Composição: Látex natural; | R\$ 49,07 |
| 19 | 50 | UNID | <p>Máscara de Alta Concentração Reinalação Total Hudson (adulto): É uma máscara que permite a alta concentração do oxigênio utilizada por pacientes que necessitam de oxigênio medicinal. Deve ser em material transparente e maleável para favorecer o conforto do paciente.</p> <ul style="list-style-type: none">- Material macio que não machuque o rosto;- Deve acompanhar elástico para facilitar o ajuste e fixação da mesma;- Clip ajustável ao nariz; <p>Acompanhar balão reservatório e mangueira de 2,0 m.</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Máscara para nebulização, tamanho adulto, com 2 metros de mangueira;- 01 Bolsa reservatório;- 01 Elástico para fixação da máscara. | R\$ 30,70 |
| 20 | 02 | Kit | <p>Válvula de EPAP com máscara e clampeador nasal: Kit Epap Fisioterapia Respiratória Adulto Kit composto:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Máscara Facial de cochim inflável tamanho (NR 5 - Adulto) com medidas INTERNAS aproximadas: 85MMX65MM;- 01 Fixador em silicone de quatro tiras com multi furos para ajuste; | R\$ 289,33 |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras

| | | | | |
|----|----|-------|---|------------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- 01 Válvula PEEP SPRING LOAD ajustável (de 2,5 a 20 cmH2O) em escalas marcadas de 2,5 - 5,0 - 10,0 - 15,0 - 20,0 cmH2O;- 01 Conector Adaptador de Peep;- 01 Conector em T com válvula unidirecional (DIAM. EXT. 22mm) (DIAM. INT. 15mm) - válvula de baixa resistência. | |
| 21 | 02 | UNID | Inspirômetros de incentivo: Aparelho Respiratório Respirom Volumétrico Exercitador <ul style="list-style-type: none">- Material em polipropileno;- Garantia mínima de 03 meses;- Uso adulto;- 5 litros. | R\$ 170,54 |
| 22 | 01 | UNID | Treinador respiratório à volume: Medidor de Pico de Fluxo Expiratório <ul style="list-style-type: none">- Dimensões do produto (cm): 19 x 4 x 4;- Uso adulto e infantil;- Deve ser fabricado em material de alta resistência e durabilidade possibilitando acurácia nos exames;- Possuir marcadores coloridos para demarcação das zonas de risco e conforto;- Possuir escala ATS de 60 a 900 l/m;- Calibrado individualmente;- Garantia mínima de 03 meses. | R\$ 193,93 |
| 23 | 40 | Unid. | Suporte Caixa Coletora 20 Litros Perfurocortantes: Produto: Suporte para Coletor; Material: Aço carbono com pintura epóxi; Cor: Branco; Tamanho: 20L; Acessórios: Kit de fixação (parafusos e buchas); Garantia mínima: 90 dias contra defeitos de fabricação. | R\$ 40,20 |
| 24 | 50 | Unid. | Dispenser Porta Papel Toalha Interfolha para Banheiro: Composição: Polipropileno; Acessórios: Acompanhar chave de destravamento, trava, parafusos e buchas; Refil compatível: Papel toalha interfolhado; Medidas do produto: <ul style="list-style-type: none">- Comprimento: 11cm;- Altura: 30,5cm;- Largura: 25cm; Cor: Branco Tipo de instalação: De parede; | R\$ 44,33 |



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras**

| | | | | |
|----|-----|-------|---|-----------|
| 25 | 50 | Unid. | Saboneteira Sabonete Líquido Suporte Dispenser Refil e Reservatório 800ml: Material: Plástico com Viseira; Tipos de produtos compatíveis: Sabonete líquido e álcool em gel; Tipo de dosagem: Bomba manual; Tipo de instalação: De parede; Dimensão: - Altura: 21 cm; - Comprimento: 20 cm; - Largura: 40 cm; Capacidade: Em volume 800ml. | R\$ 55,19 |
| 26 | 100 | Unid. | Pinça clínica para algodão nº 317: Comprimento: 16 cm; Material: Aço inoxidável; Autoclavável. | R\$ 18,99 |
| 27 | 10 | Kit. | Kit 10 Cabos Para Espelho Bucal Odontológico Alumínio: Material: Alumínio; Formato da ponta: Rosqueável; Tamanho: 105 mm; Diâmetro: 5 mm; Rosca: Padrão Universal; Autoclavável. | R\$ 31,69 |
| 28 | 100 | Unid. | Sonda exploradora dupla nº 05: Material: Aço inoxidável; Cabo: Oitavado; Autoclavável. | R\$ 15,25 |
| 29 | 05 | Unid. | Espelho bucal plano nº5 caixa com 12 unidades: Embalagem: Com 12 unidades de Espelho Clínico Bucal; Material: Aço inoxidável; Autoclavável. | R\$ 66,03 |
| 30 | 60 | Unid. | Tesoura reta Iris 11,5 cm: Dimensões do produto: 16 cm x 9 cm x 3 cm 20 g; Material: Aço inoxidável; Autoclavável. | R\$ 44,63 |



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras

| | | | | |
|----|----|-------|--|-----------|
| 31 | 60 | Unid. | Porta Agulha Mayo Hegar 14cm: Material: Metal Fator de forma: Porta Agulha; Comprimento: 14 centímetros. | R\$ 39,29 |
| 32 | 60 | Unid. | Seringa Carpule Com Refluxo: Material: Aço inoxidável Tamanho: 12,5 cm. | R\$ 69,38 |
| 33 | 60 | Unid. | Sindesmótomo duplo oitavado: Material: Aço inoxidável; Autoclavável. | R\$ 21,96 |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de materiais e equipamentos destinados a práticas integrativas e complementares é essencial para o aprimoramento da qualidade da assistência prestada aos pacientes.

Além disso, a utilização de equipamentos e tecnologias adequados é fundamental para apoiar os profissionais no diagnóstico, monitoramento e tratamento dos pacientes, garantindo maior precisão, segurança e eficácia nos procedimentos realizados. A disponibilização desses materiais possibilita não apenas a melhoria do atendimento, mas também a ampliação das possibilidades terapêuticas oferecidas, fortalecendo a integralidade da atenção à saúde.

A aquisição de mobiliário e equipamentos se destinado ao Setor das Vigilâncias, o microscópio é equipamento indispensável para a análise e identificação de ovos do mosquito *Aedes aegypti* coletados em armadilhas instaladas pelos Agentes de Endemias, denominadas ovitrampas, atividade executada pela Vigilância Ambiental.

Os dataloggers, por sua vez, são equipamentos necessários para utilização na rede de frio municipal, assegurando o monitoramento e controle adequado da temperatura, conforme preconizado pelas normas técnicas vigentes.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras

Os equipamentos e materiais fisioterapêuticos são fundamentais para o tratamento de pacientes com dor, fraturas, pós-operatórios e outras condições que necessitam de reabilitação física, incluindo também atendimentos de fisioterapia respiratória. Esses recursos auxiliam na analgesia, no fortalecimento muscular, no relaxamento e na melhora da funcionalidade e da qualidade de vida dos pacientes.

Ressalta-se que, devido ao uso contínuo nos atendimentos diários, ocorre desgaste natural dos equipamentos e consumo dos materiais, tornando necessária a reposição e atualização periódica para assegurar condições adequadas de trabalho e atendimento.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.5. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos de **Fonte Estadual e Federal**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Recurso | Ativ./Proj | Elemento Despesa | Red. | Despesas | Itens |
|----------------|-------------------|-------------------------|-------------|--|---------------------------------|
| 2601 | 1137.000 | 4.4.90.52.08.00.00 | 9018 | Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares. | 01, 13 e 17 |
| 1621 | 2068.000 | 3.3.90.30.28.00.00 | 6422 | Material de proteção e segurança. | 04, 05 e 06 |
| 2621 | 2068.000 | 4.4.90.52.08.00.00 | 8736 | Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares. | 02, 03 e 07 |
| 1600 | 2154.000 | 3.3.90.30.36.00.00 | 9122 | Material hospitalar, exceto medicamentos. | 08, 14 e 15 |
| 2621 | 2294.000 | 4.4.90.52.08.00.00 | 8746 | Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares. | 09 e 12 |
| 2621 | 2294.000 | 4.4.90.52.42.00.00 | 8748 | Mobiliário em geral. | 10 e 11 |
| 1600 | 2322.000 | 3.3.90.30.36.00.00 | 9052 | Material hospitalar, exceto medicamentos | 19 e 20 |
| 2600 | 2322.000 | 3.3.90.30.99.00.00 | 9164 | Outros materiais de consumo | 16, 18, 21 e 22 |
| 2600 | 2322.000 | 3.3.90.30.22.00.00 | 9165 | Material de limpeza e produtos de higiene | 23, 24 e 25 |
| 2621 | 2272.000 | 3.3.90.30.10.00.00 | 9087 | Material odontológico | 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 |

Itens 01, 13 e 17 - Recurso 1030103111.139000 - EMENDA PARLAMENTAR 25000188473/24-36, PORT.Nº 3906.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da exigência de amostra – SIM () ou NÃO (X)

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1.1. O prazo de entrega dos bens ou materiais é de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3. Os materiais ou bens deverão ser entregues no seguinte endereço **Avenida Padre Simão Moser, nº 48, centro, Cep: 96270-000** – Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mostardas.

4.4. Os materiais/bens deverão ser entregues nas suas embalagens originais, lacrados, devendo os móveis serem montados, não serão aceitos itens com arranhões, amassados, outros defeitos ou que as especificações não condizem com o solicitado.

5. GARANTIA

5.1. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.1.1 O prazo de garantia contratual dos materiais/bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses para os bens e 90 (noventa) dias para os materiais, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.1.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.1.3. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais/equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.1.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.1.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.1.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras**

5.1.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos materiais/bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **10** (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.1.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.1.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.1.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.1.11. O custo referente ao transporte dos materiais/equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.1.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização,



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras**

das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme **Portaria nº 0444 de 30 janeiro de 2026**.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO, PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO

7.1. Do recebimento

7.1.1. Os materiais/bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, **pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 0907 de 14 de março de 2025**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Do pagamento e liquidação



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Compras**

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente no setor responsável, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias para fins de liquidação e pagamento, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC ou outro índice que venha substituir.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **ABERTURA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

Mostardas, 29 de maio de 2026.

Diuly de Farias da Silva
Secretária Municipal de Saúde